



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2020/PROGRAD-GAB-UFMG

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020.

Aos(Às) Coordenadores(as) de Colegiado de Curso de Graduação
Cópia, para conhecimento, dos(as) Diretores(as) de Unidades Acadêmicas

Assunto: Consulta aos Colegiados de Cursos de Graduação.

Senhor(a) Coordenador,

Em reunião virtual realizada em 14 de maio passado, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) deliberou que as Pró-Reitorias e as Câmaras do CEPE iniciassem discussões com vistas ao planejamento para retomada de atividades que considerem medidas de curto, médio e longo prazo. No momento, não é possível prever datas para o retorno de atividades presenciais, mas avaliou-se que é fundamental que esse planejamento seja iniciado em amplo diálogo com a comunidade acadêmica e os órgãos colegiados.

O CEPE encaminhou ainda a proposta feita pela Câmara de Graduação que, reunida em 30 de abril e em 07 de maio de 2020, recomendou que fosse iniciado um planejamento para elaboração das diversas ações relacionadas à recomposição do Calendário Escolar, ao retorno das aulas e eventuais adaptações temporárias nas estruturas curriculares dos cursos de graduação.

A Câmara de Graduação estabeleceu os princípios que nortearão esse planejamento e definiu como ação inicial a realização de consulta aos Colegiados de Cursos de Graduação e respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs). As diretrizes gerais para esse planejamento e para as ações correspondentes serão estabelecidas pela Câmara de Graduação, com participação de Colegiados e NDEs, no âmbito de suas competências, tendo como referência inicial os resultados obtidos por meio da referida consulta.

Diante disso, solicitamos aos coordenadores de Colegiados de Graduação que respondam à consulta detalhada no Anexo, até o dia 1º de junho de 2020, submetendo as respostas por meio do ambiente [Moodle da Prograd](#) (Tópico: Consulta aos Colegiado). Para envio das respostas deverá ser preenchida planilha específica, enviada em anexo.

Esperamos que as questões apresentadas promovam reflexões que contribuam para definirmos ações emergenciais, mas também para avaliação e aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem.

Na oportunidade, reiteramos que as recomendações e orientações dispostas nos Ofícios Circulares [05/2020](#), [06/2020](#) e [07/2020](#) permanecem vigentes.

Atenciosamente,

PROFA. BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA
Pró-Reitora de Graduação Pró-Reitor Adjunto de Graduação

ANEXO

Os seguintes **princípios** deverão ser observados na elaboração das diversas ações relacionadas à recomposição do Calendário Escolar, retorno das aulas e adaptações nas estruturas curriculares dos cursos de graduação:

1. Garantir a qualidade do ensino ofertado, atentando-se para o perfil do egresso que a UFMG deseja formar, conforme diretrizes apresentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional ([PDI 2018-2023](#)) e nas [Normas Gerais de Graduação](#);
2. Considerar a heterogeneidade do corpo discente da UFMG na avaliação das condições de oferta das atividades acadêmicas curriculares. Nesse sentido, deverão ser estabelecidas políticas de apoio e acompanhamento para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com dificuldade de acesso à internet e tecnologias para os estudantes com deficiência, para aqueles com quadros de sofrimento mental, para os que têm filhos, para os indígenas, entre outras situações;
3. Considerar a diversidade do corpo docente, dos cursos e das Unidades Acadêmicas;
4. Considerar a infraestrutura física e computacional da Universidade;
5. Cumprir as normas vigentes, com atenção aos casos excepcionais;
6. Avaliar o retorno escalonado às aulas e demais atividades presenciais em sintonia com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades sanitárias e pelo Comitê Permanente da UFMG;
7. Considerar as propostas apresentadas pelo Comitê de acompanhamento das demandas discentes.

A partir dos princípios supracitados, são propostas as seguintes **questões**, as quais devem ser respondidas na planilha anexa:

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) prevê a oferta de atividades acadêmicas curriculares com carga horária a distância conforme disposto na [Resolução CEPE Nº 13/2018](#), de 11/09/2018?
2. Quais atividades acadêmicas curriculares poderiam, em caráter excepcional, ter suas aulas presenciais, ou parte delas, substituídas por aulas ou outras atividades didáticas realizadas com o auxílio de meios digitais?
3. Diante da necessidade de um distanciamento mínimo de segurança entre os estudantes nos espaços onde as aulas presenciais são ministradas, quais atividades acadêmicas curriculares poderiam ter suas aulas ofertadas usando uma estratégia de rodízio?
4. O Colegiado considera a possibilidade de aproveitamento de atividades acadêmicas complementares (conforme art. 10 da [Resolução CG Nº 02/2019](#), de 03/12/2019), realizadas pelos estudantes de graduação, especialmente, durante o período de isolamento social?
5. Como o Colegiado avalia as condições de acesso e domínio, pelos docentes, a ferramentas computacionais e práticas pedagógicas que fazem uso de tecnologias digitais e atividades didáticas com acompanhamento remoto? Para responder essa questão, é importante diálogo com os Departamentos Acadêmicos ofertantes.
6. Existe alguma iniciativa para formação dos docentes na Unidade Acadêmica? Poderia ser disponibilizada para outros cursos?

Informações adicionais

Consultas e instruções sobre atividades acadêmicas curriculares com carga horária prática, do tipo laboratório, trabalho de campo, clínicas e outras, serão enviadas posteriormente.

A Prograd tem mantido diálogo com NAI sobre especificidades e demandas dos estudantes com deficiência.

A Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG (DTI) está trabalhando no sentido de melhorias na infraestrutura e redes de acesso.

Está sendo elaborado um processo de consulta aos estudantes com o objetivo de fornecer subsídios para ações institucionais voltadas para inclusão digital.

Por meio de parceria entre a Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino - GIZ/Prograd, CAED e DTI está sendo construído um plano de ação emergencial para apoio à comunidade acadêmica na preparação para o ensino no contexto de crise pandêmica, incluindo a disponibilização de cursos, oficinas, espaço [UFMG Virtual](#) no *Moodle* e debates com a comunidade acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 18/05/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 18/05/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126490** e o código CRC **2DC6B821**.